

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 078/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

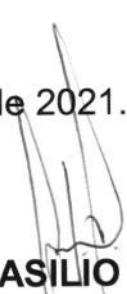
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 022/2019, de 27 de março de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal GARIBALDE FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – III Matemática”, matrícula 100941.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, combinado com o § 8º do mesmo artigo.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/02/2019.

Cariacica, ES, 24 de novembro de 2021.


NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário

*Nilton Basílio Teixeira
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula: 15.167*


SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC